



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Morretes – PR**

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2026–2029**

**Período de referência: 1º de janeiro a 30 de junho de 2026
Morretes – Paraná**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Acompanhamento Semestral do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 tem por finalidade registrar o acompanhamento realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Morretes quanto à execução das ações, metas e prioridades previstas no planejamento da Política Municipal de Assistência Social durante o primeiro semestre de 2026.

O PMAS 2026–2029 constitui instrumento de planejamento e gestão da Política de Assistência Social no Município, orientando a organização e a operacionalização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como estabelecendo metas, prioridades e estratégias de acompanhamento.

O acompanhamento pelo Conselho integra as atribuições de controle social da política de assistência social e tem por finalidade verificar o desenvolvimento das ações planejadas, identificar ações executadas, ações em execução e ações que permanecem pendentes, possibilitando a formulação de recomendações e encaminhamentos.

O presente relatório deverá ser apreciado pelo Plenário do CMAS, com registro em ata e, quando deliberado pelo Conselho, formalizado por resolução ou outro ato próprio.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo geral

Registrar o acompanhamento semestral realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sobre a execução das ações e prioridades estabelecidas no PMAS 2026–2029, referentes ao primeiro semestre de 2026.

2.2 Objetivos específicos

- a) verificar o andamento das ações previstas no PMAS;
- b) identificar as ações executadas, em execução e pendentes;
- c) acompanhar a evolução dos serviços, programas, projetos, benefícios e ações de gestão do SUAS;
- d) identificar dificuldades e necessidades de adequação das ações planejadas, com destaque para a expansão da infraestrutura física da rede (CRAS, CREAS e Acolhimento);
- e) registrar recomendações do Conselho ao órgão gestor;
- f) subsidiar o planejamento e o monitoramento dos períodos subsequentes;
- g) fortalecer o controle social e a transparência da Política Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Morretes – PR

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

3. METODOLOGIA DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento semestral foi realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social mediante análise das informações disponibilizadas pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, dos registros das reuniões do CMAS, documentos de planejamento, relatórios, informações dos equipamentos socioassistenciais e demais documentos apresentados ao Conselho.

Foram consideradas como referência as ações e prioridades estabelecidas no PMAS 2026–2029, especialmente aquelas relacionadas à:

- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial;
- Benefícios Socioassistenciais;
- Gestão do SUAS;
- Vigilância Socioassistencial;
- Gestão do trabalho e educação permanente;
- Gestão financeira e orçamentária;
- Controle social;
- Infraestrutura dos equipamentos (incluindo planejamento de novas unidades);
- Articulação intersetorial;
- Qualificação e ampliação da rede socioassistencial e do acolhimento familiar.

O PMAS prevê, entre outras ações, a estruturação e ampliação dos serviços da Proteção Social Básica, com foco na construção de um novo CRAS, na ampliação de vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e mulheres, bem como ações relacionadas ao Cadastro Único.

Na Proteção Social Especial, o Plano prevê o fortalecimento dos serviços de média e alta complexidade, a adesão para a construção de um novo CREAS, a capacitação das equipes e a implantação estruturada do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, englobando a contratação de equipe, capacitação técnica e a criação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e respectiva comissão.

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PMAS – 1º SEMESTRE DE 2026

Área	Ação prevista no PMAS	Situação no 1º semestre/2026	Evidência/registro a ser anexado	Encaminhamento
Proteção Social Básica	Estruturar e ampliar os serviços da	Em execução / Planejamento de expansão	Relatórios do CRAS, registros de atendimento e	Manter acompanhamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Morretes – PR

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

Área	Ação prevista no PMAS	Situação no 1º semestre/2026	Evidência/registro a ser anexado	Encaminhamento
	Proteção Social Básica		estudos de demanda territorial	
CRAS (Nova Unidade)	Planejamento e providências para construção de novo CRAS	Em planejamento / implantação	Estudos territoriais, projetos e articulação de recursos	Acompanhar trâmites de implantação e infraestrutura
SCFV	Ampliar vagas do SCFV para crianças, adolescentes e mulheres	Em execução	Relatórios dos grupos, oficinas e frequência	Monitorar cobertura e público prioritário
Cadastro Único	Estruturar a gestão do Cadastro Único e ampliar o acesso aos programas sociais	Em execução	Relatórios do CadÚnico, atendimentos e atualizações cadastrais	Manter acompanhamento
Proteção Social Especial	Fortalecer os serviços de média e alta complexidade	Em execução	Relatórios CREAS e Unidade de Acolhimento	Monitorar oferta e cobertura
CREAS (Nova Unidade)	Adesão e providências para construção de novo CREAS	Em planejamento / adesão	Termos de adesão, projetos arquitetônicos e trâmites administrativos	Acompanhar evolução e captação
Acolhimento Institucional	Qualificar o Serviço de Acolhimento Institucional	Em execução	Relatórios da Unidade de Acolhimento	Manter acompanhamento
Família Acolhedora	Implantar o Serviço (contratação de equipe, curso para técnicos, Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e criação da comissão)	Em planejamento / implantação	Atos administrativos, minutas do plano municipal, decreto da comissão e cronograma de capacitação	Acompanhar etapas de implantação da equipe e do plano

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Morretes – PR

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

Área	Ação prevista no PMAS	Situação no 1º semestre/2026	Evidência/registro a ser anexado	Encaminhamento
População em situação de rua	Estruturar ações de atenção à população em situação de rua	Em execução	Registros de abordagem, atendimentos e encaminhamentos	Intensificar articulação da rede
Benefícios Eventuais	Estruturar a oferta e a gestão dos benefícios socioassistenciais	Em execução	Registros de concessão e acompanhamento	Monitorar demanda e execução
Gestão do SUAS	Elaborar diagnóstico e fortalecer a Vigilância Socioassistencial	Em execução	Diagnósticos, levantamentos e relatórios	Dar continuidade
Educação Permanente	Capacitar profissionais, gestores, conselheiros e trabalhadores do SUAS	Em execução	Certificados, listas de presença e relatórios (incluindo capacitação para Família Acolhedora)	Elaborar/atualizar plano anual de capacitação
Controle Social	Fortalecer a participação do CMAS no acompanhamento da política	Em execução	Atas, resoluções, pareceres e relatórios do CMAS	Manter acompanhamento periódico
Articulação intersetorial	Realizar reuniões periódicas com os diferentes setores e intensificar a busca ativa	Em execução	Atas, memórias de reunião e encaminhamentos	Ampliar articulação
Calamidades e emergências	Planejamento de enfrentamento e resposta a situações de emergência	Em execução / planejamento permanente	Planos, protocolos e registros	Manter atualização
Gestão financeira	Acompanhar financiamento e orçamento da Política de Assistência	Em acompanhamento	Demonstrativos, planos de aplicação e prestações de contas	Manter análise pelo CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Morretes – PR

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

Área	Ação prevista no PMAS	Situação no 1º semestre/2026	Evidência/registro a ser anexado	Encaminhamento
	Social			

5. PRINCIPAIS AÇÕES ACOMPANHADAS

5.1 Proteção Social Básica

O Conselho acompanhou as ações relacionadas à manutenção e ampliação da oferta da Proteção Social Básica, com destaque para a estruturação de expansão da rede física através da previsão e trâmites para a construção de um novo CRAS, visando desafogar os atendimentos e cobrir novas áreas de vulnerabilidade. Destaca-se também o empenho na ampliação de vagas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com foco direcionado a crianças, adolescentes e mulheres, além do PAIF e do Cadastro Único.

Situação: Ações em execução e em fase de expansão planejada, sob acompanhamento periódico do CMAS.

5.2 Proteção Social Especial

Foram acompanhadas as ações relacionadas ao CREAS, PAEFI, abordagem social, atendimento às pessoas em situação de rua, medidas socioeducativas e acolhimento institucional. Aponta-se como grande avanço estratégico do período a formalização da adesão para a construção da nova sede do CREAS, o que qualificará o atendimento especializado no município.

Situação: Ações em execução e estruturação, exigindo continuidade no monitoramento das obras, cobertura e qualificação dos serviços.

5.3 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O PMAS e as deliberações conjuntas estabelecem como ação estratégica de grande relevância a implantação efetiva do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Foram acompanhadas as tratativas voltadas para a contratação da equipe técnica especializada, a formulação e aplicação do curso de capacitação aos técnicos e colaboradores, bem como a elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e a criação da respectiva comissão gestora e intersetorial.

Situação: Ação em processo avançado de planejamento e implantação.

Encaminhamento: Manter o acompanhamento rigoroso pelo CMAS das etapas necessárias à consolidação do serviço, abrangendo a regulamentação legal, aportes orçamentários, efetivação da equipe, andamento da capacitação e articulação com o Sistema de Justiça.

5.4 Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial

O PMAS estabelece ações relacionadas à elaboração de diagnóstico social, implantação/fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, valorização dos trabalhadores, estabelecimento de parcerias, aprimoramento das normativas e qualificação da gestão.

Situação: Em execução.

Encaminhamento: Continuidade da produção e utilização de informações qualificadas



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Morretes – PR**

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação da política.

6. AÇÕES EXECUTADAS, EM EXECUÇÃO E PENDENTES

Com base no acompanhamento realizado, as ações do PMAS analisadas foram classificadas em três situações:

- **Ações executadas:** Aquelas cuja execução foi comprovada mediante documentos, relatórios, registros administrativos ou outros meios de comprovação apresentados ao Conselho.
- **Ações em execução:** Aquelas que tiveram início ou apresentam execução contínua, mas ainda não atingiram integralmente os resultados ou metas previstos no PMAS (como os processos de expansão e implantação de novos serviços).
- **Ações pendentes:** Aquelas que ainda não foram iniciadas ou cuja execução depende de providências administrativas, financeiras, estruturais ou de articulação intersetorial.

O CMAS recomenda que, no próximo acompanhamento, sejam atualizados os percentuais de execução e as evidências correspondentes, permitindo comparação entre o primeiro e o segundo semestre de 2026.

7. RECOMENDAÇÕES DO CMAS

Após análise do andamento das ações do PMAS 2026–2029, o Conselho recomenda:

- Manter o acompanhamento periódico das ações previstas no PMAS;
- Apresentar ao CMAS, preferencialmente a cada semestre, relatório contendo a situação das metas e ações;
- Registrar para cada ação o respectivo indicador, situação de execução e evidência documental;
- Priorizar e acompanhar de perto os trâmites de engenharia e repasses referentes à construção do novo CRAS e do novo CREAS;
- Acompanhar de perto a implantação completa do Serviço de Família Acolhedora, cobrindo a fase de estruturação da equipe, execução do curso de capacitação, consolidação do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e formalização da comissão respectiva;
- Monitorar a efetiva ampliação e preenchimento das vagas do SCFV para crianças, adolescentes e mulheres;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Morretes – PR**

Rua Santos Dumont, 108 – Centro – CEP 83.350-000

- Fortalecer a Vigilância Socioassistencial como instrumento de planejamento e avaliação;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira da Política Municipal de Assistência Social;
- Manter ações de educação permanente para trabalhadores, gestores e conselheiros;
- Fortalecer a articulação intersetorial e a rede de garantia de direitos;
- Registrar formalmente as providências adotadas pela gestão em relação às recomendações do Conselho.

8. CONCLUSÃO

O acompanhamento semestral realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social constitui instrumento de controle social e permite verificar a evolução da execução do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029.

No primeiro semestre de 2026, verificou-se a existência de ações em desenvolvimento nas áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do SUAS, benefícios socioassistenciais, Vigilância Socioassistencial, qualificação das equipes, além de importantes passos para a expansão da rede (como os projetos dos novos CRAS e CREAS, a ampliação de vagas do SCFV para o público prioritário de crianças, adolescentes e mulheres, e a estruturação do Serviço de Família Acolhedora com sua respectiva equipe, capacitação e Plano Municipal).

O acompanhamento deverá ter continuidade no segundo semestre de 2026, possibilitando comparar a evolução das ações, identificar metas alcançadas, ações em andamento e pendências, bem como registrar as providências adotadas pelo órgão gestor.

Dessa forma, o presente relatório fica submetido à apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, para conhecimento, análise e, se assim deliberado, aprovação.

Morretes, 24 de setembro de 2026.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EQUIPE DE GESTÃO DO SUAS

Secretaria Municipal de Assistência Social